

Id:13B5C797089A4DA6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº179/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: Concede licença-prêmio ao Servidor (a) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ,
No uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença-prêmio para trato de interesse partícula;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER Licença-prêmio a Servidora efetiva, ELITE PETRONÍLIA DE JESUS, inscrita no CPF: 831.358.803-97, pelo período de 01(um) mês, a contar a partir do dia 01/09 a 30/09/2026. Referente ao período aquisitivo de 2006/2011

ART. 2º. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Agosto de 2026.


ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal


VERÔNICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração

Id:0F8BF72DEFFC4DA9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº180/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: Concede licença-prêmio ao Servidor (a) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ,
No uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença-prêmio para trato de interesse partícula;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER Licença-prêmio a Servidora efetiva, ISLÂNDIA DE SOUSA MARQUES, inscrita no CPF: 005.703.253-07, pelo período de 01(um) mês, a contar a partir do dia 01/09 a 30/09/2026. Referente ao período aquisitivo de 2013/2017

ART. 2º. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Agosto de 2026.


ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal


VERÔNICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração

Id:0F8BF72DEFFC4DB1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº181/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: Concede licença-prêmio ao Servidor (a) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ,
No uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença-prêmio para trato de interesse partícula;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER Licença-prêmio a Servidora efetiva, MARIA SEBASTIANA REIS DE SOUSA, inscrita no CPF: 566.055.953-00, pelo período de 01(um) mês, a contar a partir do dia 01/09 a 30/09/2026. Referente ao período aquisitivo de 2007/2011

ART. 2º. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Agosto de 2026.


ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal


VERÔNICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração

Id:05D510E361364DB8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº182/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: Concede licença-prêmio ao Servidor (a) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ,
No uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença-prêmio para trato de interesse partícula;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER Licença-prêmio a Servidora efetiva, FRANCISCA APARECIDA COSTA DE SOUSA, inscrita no CPF: 756.391.653-91, pelo período de 01(um) mês, a contar a partir do dia 01/09 a 30/09/2026. Referente ao período aquisitivo de 2007/2017.

ART. 2º. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Agosto de 2026.


ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal


VERÔNICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração